



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1936/XIII/4.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que promova um amplo e profundo debate nacional sobre a reorganização dos ciclos de ensino e a realização de uma profunda reorganização curricular

A diferença entre a escola do 1.º ciclo e os restantes ciclos, num passado relativamente recente, era marcada pela proximidade com a comunidade educativa, pela interdisciplinaridade curricular e pelo regime de monodocência.

A criação dos agrupamentos teve por base a estrutura, as dinâmicas e a cultura escolar das escolas dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário, às quais as escolas do 1.º ciclo tiveram de se adaptar. Ao invés da então apregoada continuidade e articulação pedagógica, acompanhamento do percurso escolar do aluno, ou da partilha de recursos, iniciou-se um processo de descaracterização da escola do 1.º ciclo, que tem permitido os mais diversos atropelos aos interesses dos alunos, as mais inexplicáveis opções pedagógicas, os mais diversos ataques aos direitos dos professores.

No quadro das instalações escolares, as escolas do 1.º ciclo continuam, em grande parte, a ser edifícios apenas com salas de aulas e cantinas e refeitórios adaptados e onde continuam a faltar os espaços polivalentes para o desenvolvimento das mais diversas atividades, desde a educação física à pintura, da brincadeira livre ao jogo orientado ou tão simplesmente para recreio em dias de chuva.

A reorganização da rede escolar durante o governo PS/Sócrates agravou as dificuldades existentes no 1.º ciclo com o encerramento de muitas escolas, acenando com melhores instalações e equipamentos, mas desvalorizando o papel da escola de proximidade e afastando-a do meio familiar que dizia querer valorizar, optando por centros escolares centralizados, numa perspetiva apenas ditada por razões económicas. Os centros escolares não responderam a estas necessidades e criaram

novos problemas: dimensão desadequada a este nível etário, deslocação de alunos, afastamento da comunidade educativa, para além dos problemas de ordem social, cultural e de desertificação de povoações.

O governo da escola, agora com exigências de articulação e interdependência entre escolas e sede do agrupamento, entre este e o município, é um exercício cada vez mais desgastante, realizado por professores a quem não é atribuída nenhuma redução da componente letiva e tantas vezes acumulado com a lecionação de uma turma.

A implementação das AEC e da escola a tempo inteiro, veio somar a esta situação das escolas do 1.º ciclo a indefinição entre tempo letivo e tempo de resposta social às famílias, acrescentou problemas de funcionamento à escola, empobreceu o currículo na sua componente de expressões artística e físico-motora, acrescentou trabalho aos docentes já desgastados e, sem o devido reforço de auxiliares e administrativos, alargou o tempo de abertura da escola reduzindo de forma significativa as disponibilidades de atendimento às crianças. Procurando iludir uma resposta adequado a uma necessidade social, decorrente dos horários de trabalho cada vez mais desregulados aos trabalhadores e a quem são reconhecidos cada vez menos direitos no acompanhamento aos filhos, as AEC estão longe de corresponder às necessidades dos alunos.

É ainda no governo PS/Sócrates que, através da alteração da carga horária da componente curricular, o 1.º ciclo, até aí assente num trabalho interdisciplinar, sofre uma forte disciplinarização, em horários semanais de distribuição disciplinar rígida, desadequados a este nível etário.

A esta escola burocratizada, perdida entre o tempo escolar e a rede de apoio social à família, com o governo do PSD/CDS, somam-se as medidas tendentes à elitização precoce no sistema educativo, quer pela ênfase dada às chamadas “disciplinas estruturantes”, português e matemática, quer pela imposição do exame no 4.º ano de escolaridade, quer ainda pela introdução das famigeradas metas curriculares nestas duas disciplinas.

De facto, as alterações curriculares impostas ao 1.º ciclo pela sua dificuldade e desadequação e também pela sua extensão deixam claras as intenções da direita de na linha do “de pequenino é que se torce o pepino” cedo promover a seleção dos alunos criando mesmo oportunidade para as chamadas e perversas turmas de nível, quando em simultâneo aumenta o número de alunos por turma, diminuem os recursos docentes para as medidas de apoio educativo, se limita o acesso dos alunos com necessidades educativas especiais.

No processo de avaliação dos alunos é imposta a obrigação de atribuição de menção classificativa, dando também aqui expressão às intenções de seriação e elitização do sistema educativo desde muito cedo. Esta imposição de classificação, numa fase inicial da escolaridade, desloca a avaliação contínua que deveria estar centrada nos processos de aprendizagem para a avaliação de resultados desvalorizando mais uma vez a formação integral do indivíduo.

O atual governo PS não tem mostrado vontade política de atacar os verdadeiros problemas e mais importantes problemas do 1.º ciclo. Apesar das críticas generalizadas às AEC, mantém-se o seu funcionamento e não se procura uma real alternativa. Apesar de se acabar com o exame do 4.º ano, cria-se uma prova de aferição no 2.º ano com dificuldades objetivas de aplicação e funcionamento. Mantém-se o modelo de avaliação, mantêm-se em vigor as metas curriculares e a desadequada disciplinarização do 1.º ciclo. Mantém-se a intenção de encerramento de escolas, a dependência financeira e a falta de pessoal auxiliar e administrativo. Mantêm-se os problemas sentidos em termos de garantia de sucesso escolar ao nível da transição de ciclos e da elevada desarticulação nas opções da política educativa que impactam a vida das crianças e o seu percurso escolar.

Além destes problemas, a própria organização dos ciclos de ensino merece atenta reflexão. Há vários estudos que apontam no sentido de dever ser considerada uma alteração que possa atenuar transições repentinas que tenham impactos na relação

dos alunos com a escola a que estão habituados, na organização do trabalho curricular ou na forma de relacionamento com os professores.

Assim, torna-se importante discutir as possibilidades e objetivos de uma eventual reorganização de todo o 1.º Ciclo, avaliando concretamente o papel e o regime da monodocência. Será de manter o atual modelo? Deve avançar-se para a monodocência coadjuvada? Nesse caso, pelo menos o titular da turma teria de permanecer todo o tempo com a turma. Então, como se aplicaria isso no concreto? Será preferível, tal como aponta a Lei de Bases do Sistema Educativo, avançar para as equipas educativas? Como efetivar a sua constituição? Quando? De que modo seria feita a transição de modelo? Ou seria preferível ponderar um regime de pluridocência? Qual a opinião dos especialistas? Da comunidade educativa? Quais seriam as habilitações de quem fosse responsável pelas diversas áreas do currículo? Seria por escolha dos professores? Seriam professores de outros ciclos? E como se articularia tudo isto com o 2.º ciclo? Faria sentido, efetivamente, avançar para a fusão de ambos os ciclos? Que riscos podem estar subjacentes à fusão dos dois primeiros ciclos do básico? Importa, pois, aprofundar as respostas a estas e outras perguntas.

A par de tudo isto, há ainda que refletir sobre a necessidade de uma profunda reorganização curricular. Tal implica a conseqüente adequação de programas, horários e objetivos a concretizar, às necessidades do desenvolvimento da sociedade e do progresso coletivo, bem como do desenvolvimento e da formação da cultura integral do indivíduo.

Tendo em conta especificamente o 1.º ciclo, a sua desconfiguração ao longo do tempo, bem como a necessidade de ponderar a articulação entre os vários ciclos de ensino, o PCP apresenta este Projeto de Resolução, dando continuidade à luta por uma escola pública, democrática, de qualidade e para todos. Defendemos ser essencial a promoção de um debate nacional, envolvendo especialistas, os vários agentes educativos – trabalhadores da Escola Pública e suas organizações representativas, pais e educadores, escolas e suas direções – e o próprio Conselho Nacional de Educação.

Assim, nos termos legais e regimentais devidamente aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte:

### Projeto de Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que promova um amplo e profundo debate nacional, envolvendo especialistas e os vários agentes educativos, sobre:

- a) a organização do 1.º Ciclo do Ensino Básico, abrangendo a reorganização da rede escolar, a organização pedagógica e regime de docência, a avaliação, e a constituição das turmas;
- b) a reorganização dos ciclos de ensino, designadamente no que concerne à sua duração e articulação
- c) a realização de uma profunda reorganização curricular e consequente adequação de programas, horários e objetivos a concretizar, de modo a corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade e da formação da cultura integral do indivíduo.

Assembleia da República, 11 de janeiro de 2019

Os Deputados,

ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; RITA RATO; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; PAULO SÁ; CARLA CRUZ;  
JOÃO DIAS; BRUNO DIAS; DUARTE ALVES